



TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 078/2023/SES/MT
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
PROCESSO Nº SES-PRO-2022/26966

“CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO, DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA/BRAQUITERAPIA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME TABELA SIGTAP, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CREDENCIADA: A empresa **ONCOMED CLINICA DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR DO CÂNCER S/C LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 01.273.058/0001-71, com sede na Rua Comandante Costa, nº 1494, Bairro Centro na cidade Cuiabá/MT, CEP 78.020-400, telefone (65) 3615-5222 - Cel. (65) 98408-0342, e-mail: administracao@oncomedmt.com.br, neste ato representada pelo Sr. **GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. ****8.054 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. ****31.188-95 e Sra. **CRISTINA GUIMARÃES INOCÊNCIO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.024.204 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. ****38.238-83.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo SES-PRO-2024/32801, resolvem celebrar o presente Termo de APOSTILAMENTO, que será regido pelo artigo 25, “caput” da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do qual serão partes integrantes o Termo de Referência, Edital do Chamamento Público nº 001/2023/SES/MT e seus anexos, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Leis Complementares nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e legislações específicas, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 078/2023/SES/MT, para **INCLUIR** as fontes de despesa na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

.1 Incluir na Cláusula Oitava – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Item 8.1, conforme a seguir:

- Fonte de despesa: **2.500.1002**
- Fonte de despesa: **2.600.3110**
- Fonte de despesa: **2.600.3120**
- Fonte de despesa: **2.602.0000**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 078/2023/SES/MT.

3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2024.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde